



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**JUIZADOS ESPECIAIS** (Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995): Disposições gerais (Lei nº 9.099/95 – arts. 1º e 2º); Dos Juizados Especiais Cíveis (arts. 3º a 59); Dos Juizados Especiais Criminais (arts. 60 a 92) e Dos Juizados Especiais da Fazenda Pública – Lei nº 12.153, de 22 de setembro de 2009: (Art. 1º a 13).

**DIREITO CONSTITUCIONAL** (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988): Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º); Da nacionalidade (arts. 12 e 13); Dos Direitos Políticos (arts. 14 a 16); Do Poder Judiciário (arts. 92 a 126);

**DIREITO PENAL** (Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 – Código Penal): Da aplicação da lei penal (arts. 1º a 12, Código Penal); Do crime (arts. 13 a 25); Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28); Do concurso de pessoas (arts. 29 a 31); Das penas (arts. 32 a 95).

**DIREITO CIVIL** (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.146 de 2015 - Código Civil): Das Pessoas - Das Pessoas Naturais – Da Personalidade e da Capacidade (Art. 1º a 9º); Do Domicílio (Art. 70 a 78); Dos Bens – Das Diferentes Classes de Bens – Dos Bens Considerados em Si Mesmos – Dos Bens Imóveis (Art. 79 a 81); Dos Bens Móveis (Art. 82 a 84); Dos Bens Fungíveis e Consumíveis (Art. 85 e 86); Dos Bens Divisíveis (Art. 87 a 88); Dos Bens Singulares e Coletivos (Art. 89 a 91); Dos Bens Reciprocamente Considerados (Art. 92 a 97); Dos Bens Públicos (Art. 98 a 103); Dos Fatos Jurídicos – Do Negócio Jurídico – Disposições Gerais (Art. 104 a 114); Da Representação (Art. 115 a 120); Da Condição, do Termo e do Encargo (Art. 121 a 137); Dos Defeitos do Negócio Jurídico – Do Erro ou Ignorância (Art. 138 a 144); Do Dolo (Art. 145 a 150); Da Coação (Art. 151 a 155); Do Estado de Perigo (Art. 156); Da Lesão (Art. 157); Da Fraude Contra Credores (Art. 158 a 165); Da Invalidez do Negócio Jurídico (Art. 166 a 184); Dos Atos Jurídicos Lícitos (Art. 185); Dos Atos Jurídicos Ilícitos (Art. 186 a 188).

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL** (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil): Das Normas Fundamentais do Processo Civil (Art. 1º a 12); Da Aplicação das Normas Processuais (Art. 13 a 15); Da Jurisdição e da Ação (Art. 16 a 20); Dos Limites da Jurisdição Nacional (Art. 21 a 25); Da Cooperação Internacional (Art. 26 a 41); Da Competência (Art. 42 a 66); Da Cooperação Nacional (Art. 67 a 69); Da Capacidade Processual (Art. 70 a 76); Dos Deveres da Partes e de seus Procuradores (Art. 77 a 102); Dos Procuradores (Art. 103 a 107); Da Sucessão das Partes e Procuradores (Art. 108 a 112); Do Litisconsórcio (Art. 113 a 118); Da Intervenção de Terceiros (arts. 119 a 138); Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça (Art. 139 a 175); Do Ministério Público (Art. 176 a 181); Da Advocacia Pública (Art. 182 a 184); Da Defensoria Pública (Art. 185 a 187); Dos Atos Processuais – Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais (Art. 188 a 235); Da Comunicação dos Atos Processuais (Art. 236 a 275); Das Nulidades (Art. 276 a 283); Da Distribuição e do Registro (Art. 284 a 290); Do Valor da Causa (Art. 291 a 293); Da Tutela Provisória (Art. 294 a 311); Da Formação do Processo (Art. 312); Da Suspensão do Processo (Art. 313 a 315); Do Procedimento Comum – Disposições Gerais (Art. 318); Da Petição Inicial (Art. 319 a 331); Da Improcedência Liminar do Pedido (Art. 332); Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva (Art. 333); Da Audiência de Conciliação ou de Mediação (Art. 334); Da Contestação (Art. 335 a 342); Da Reconvenção (Art. 343); Da Revelia (Art. 344 a 346); Das Providências Preliminares e do Saneamento (Arts. 347 a 353); Do Julgamento Conforme o Estado do Processo (Art. 354 a 357); Da Audiência de Instrução e Julgamento (Art. 358 a 368); Das Provas (Art. 369 a 484); Da Sentença e da Coisa Julgada (Art. 485 a 508).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

**MÉTODOS DE SOLUÇÕES E RESOLUÇÕES DE CONFLITO:** Conciliação, Mediação e Arbitragem; CEJUSC – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania; Resolução nº 125/2010 do CNJ; Resoluções nº 661/2011 e nº 682/2011 do TJMG.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia: emprego das letras; divisão silábica; acentuação gráfica; abreviaturas e siglas; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; notações léxicas. Pontuação. Substantivo: classificação, formação, flexão e emprego. Adjetivo: classificação, formação, flexão e emprego; locução adjetiva; adjetivos que indicam nacionalidade (gentílicos). Pronome: classificação, formação, flexão e emprego; colocação dos pronomes oblíquos. Verbo: conjugação dos verbos regulares, irregulares e defectivos; verbos abundantes; classificação, formação, flexão (modos, formas nominais, tempos, número, pessoa e voz); locução verbal. Advérbio: classificação e emprego. Análise sintática: termos da oração; estrutura do período (coordenação e subordinação); orações. Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. Ocorrência de crase. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis.